



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 149/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de cônjuge em relação à saúde a servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal , pelo período de 1 (um) dia conforme declaração apresentada.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifco para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/12/2018
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 12 de dezembro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício